



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA**

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONECTIVIDADE

Processo nº 01531.002110/2023-75

Documento SEI nº 0064433

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA FUNARTE

Quais informações estão presentes neste documento?

Neste Termo de Uso, o usuário dos serviços FUNARTE encontrará informações sobre: o funcionamento do serviço e as regras aplicáveis a ele; o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço; as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço; as responsabilidades da administração pública ao prover o serviço; informações para contato, caso exista alguma dúvida ou seja necessário atualizar informações; e o foro responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Além disso, na Política de Privacidade, o usuário dos serviços FUNARTE encontrará informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação do serviço; a forma como eles são coletados; se há o compartilhamento de dados com terceiros; e quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados.

Aceitação do Termo de Uso e Política de Privacidade

Ao utilizar os serviços, o usuário confirma que leu e compreendeu os Termos e Políticas aplicáveis aos serviços FUNARTE e concorda em ficar vinculado a eles.

Definições

Para melhor compreensão deste documento, neste Termo de Uso e Política de Privacidade, consideram-se:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, compartilhamento, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicas no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre privados.
- **Autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- **Usuários (ou "Usuário", quando individualmente considerado):** todas as pessoas naturais que utilizarem os serviços FUNARTE, mesmo que na condição de representação de pessoas jurídicas.

Descrição do serviço

Os serviços FUNARTE incluem todos aqueles serviços prestados pela Fundação ao cidadão, proponente ou regulado, em meio físico ou digital.

No contexto digital, os serviços estão disponíveis através do Portal de Serviços do Governo Federal, bem como nas páginas da FUNARTE no Portal GOV.BR na internet, onde os dados pessoais fornecidos pelo titular, obtidos automaticamente ou tornados públicos por ele podem ser coletados e tratados pela FUNARTE.

Neste contexto, destacam-se os serviços disponibilizados por meio do Portal da FUNARTE e das plataformas autorizadas para utilização de inscrições em editais, que funcionam como um sistema integrado de informação e o principal canal de relacionamento entre os proponentes e a FUNARTE, além do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), voltado à gestão de processos administrativos eletrônicos.

Agentes de tratamento

Para os serviços FUNARTE, as decisões referentes ao tratamento (Controlador) e próprio tratamento de dados pessoais (Operador) são de responsabilidade da instituição. Os dados do Controlador/Operador são:

- Fundação Nacional de Artes – CNPJ 26.963.660/0002-42
- Endereço: Rua da Imprensa, 16 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20030-120

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Encarregado)?

Os dados do Encarregado para os serviços FUNARTE são:

- Nome: Paulo César Pereira Soares
- E-mail: ouvidoria@funarte.gov.br

- Telefone: (21) 99599-2690
- Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 9h às 18h

Quais são as leis e normativos aplicáveis aos serviços FUNARTE?

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI - Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
- Lei Federal n. 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR) - Disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
- Lei nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975 - Institui a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, com a finalidade de promover e incentivar as artes no Brasil, com especial foco na democratização do acesso e fruição das artes. Em resumo, a Funarte busca fortalecer a produção artística e cultural brasileira, promovendo a diversidade e o acesso ao público.
- Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e define mecanismos de fomento às atividades culturais.
- Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, dispondo sobre a proteção das obras intelectuais e os direitos de seus autores no Brasil.

Quais são os direitos do usuário dos serviços FUNARTE?

O usuário do serviço possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- **Direito de confirmação e acesso (Art. 18, I e II):** é o direito do usuário de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- **Direito de retificação (Art. 18, III):** é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, IV):** é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em

desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

- **Direito de oposição (Art. 18, § 2º):** é o direito do usuário de, a qualquer momento, se opor ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- **Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, V):** é o direito do usuário de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- **Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20, LGPD):** o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Quais são as obrigações dos usuários que utilizam os serviços FUNARTE?

O usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de se utilizar os serviços FUNARTE.

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento.

O usuário do serviço é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

O órgão não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- a. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c. Proteção do computador;
- d. Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e. Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f. Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h. Perímetro inseguro.

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que

venham a ser criados), em decorrência da navegação na internet pelo usuário.

Quais são as responsabilidades da Administração Pública com meus dados?

A Administração Pública se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

A Administração Pública poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam os serviços ou de outra forma necessária para cumprir com nossas obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal n. 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção. Ela tem o objetivo de esclarecer, de forma simples, transparente e objetiva, como se dá o tratamento das informações pessoais pela FUNARTE.

A FUNARTE se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e respeitar os princípios dispostos no Art. 6º:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Quais dados pessoais são tratados pelos serviços FUNARTE?

Para o desempenho das funções de promoção e incentivo às artes, a FUNARTE trata as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- **Dados de identificação pessoal:** que podem incluir, mas não limitados a: nome civil ou artístico, filiação, endereço residencial, telefone residencial e/ou celular, endereço de correio eletrônico (e-mail), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Documento de Identidade, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) em caso de estrangeiros;
- **Dados financeiros:** que podem incluir, mas não limitados a: participação em outras empresas e/ou grupo econômico (sócio, cotas patrimoniais, ou representante), atividade profissional, acordos e ajustes comerciais, procurações de outorga por parte do agente econômico;
- **Dados de educação e profissionais:** que podem incluir, mas não limitados a: dados acadêmicos, qualificação e experiência profissional, emprego atual e carreira;
- **Características pessoais:** que podem incluir, mas não limitados a: data do nascimento, naturalidade, nacionalidade, gênero, estado civil;
- **Obras artísticas:** podem incluir, mas não limitadas a: registros de produções culturais, como peças teatrais, exposições, apresentações musicais ou outras manifestações artísticas submetidas à FUNARTE para fins de registro, incentivo ou comprovação de atividades realizadas com recursos geridos pela Fundação. Em casos específicos, as obras podem conter dados pessoais de crianças e adolescentes, tendo registro autorizado específico para tais.
- **Dados sensíveis:** em casos específicos, para o suporte de políticas públicas voltadas a determinados segmentos, podem ser tratados dados sensíveis como origem racial ou étnica. Eventualmente, no contexto de participação cidadã, podem ser coletados indiretamente dados referentes a filiação a sindicato.

Como os dados são coletados?

A coleta dos dados pessoais realizada pela FUNARTE está circunscrita ao mínimo de dados necessários para execução da política pública e dos processos administrativos. De forma geral, a coleta de dados se dá através do preenchimento de formulário eletrônico, upload em sistemas, recebimento de documentos físicos e digitalizados e inspeções in loco.

No caso do Portal da Funarte, as informações pessoais são providas pelos agentes artísticos, regulados e proponentes, ao solicitar os serviços da FUNARTE. Para dados pessoais armazenados em outros órgãos públicos, como a Receita Federal, existe uma integração com o objetivo de assegurar a qualidade e a atualização dos dados pessoais.

Para que fim utilizamos seus dados?

O tratamento de dados pessoais possui a finalidade de cumprir as obrigações legais, regulatórias e de incentivo às artes, além da execução de políticas públicas. Assim, de uma forma geral, está relacionada à hipótese de “cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador” (inciso II do art. 7º e alínea “a” do inciso II do art. 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD).

Dentre os processos de incentivo executados pela FUNARTE, os registros de agentes artísticos (pessoa jurídica e pessoa física) e de obras artísticas são obrigações cujo cumprimento é exigível dos agentes, conforme legislações específicas dos setores das artes onde a FUNARTE atua.

Relativamente aos processos de monitoramento e difusão de conhecimento acerca do setor cultural, compete à FUNARTE efetuar a promoção de estudos, editais e

análises, em consonância com sua missão institucional estabelecida pela Lei nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975, e pela Lei nº 8.313, de 1991.

No caso dos processos de fomento, a finalidade do uso de dados pessoais se justifica no cumprimento de obrigações legais, conforme previsto na legislação do setor: Lei 8.313/91, entre outras normativas específicas. Os processos atendem aos interesses do titular de dados no exercício do seu direito próprio, ou de pessoas jurídicas que representam, de ter acesso aos mecanismos de fomento.

Nos processos de prestação de contas, o objetivo é analisar e decidir sobre a prestação de contas financeira dos projetos realizados com recursos públicos geridos pela FUNARTE, além do cumprimento de seu objeto, bem como a tomada de contas especial de projetos artísticos incentivados. Para tanto, há a coleta e tratamento de dados pessoais, notadamente os financeiros e bancários, tais como notas fiscais e informações de órgãos sobre solvência.

Qual o tratamento realizado com os dados pessoais?

A FUNARTE trata os dados pessoais com o objetivo de cumprir com suas competências, obrigações e compromissos com a sociedade, tendo em vista o interesse público. O objetivo prioritário das ações são agentes artísticos que exerçam atividades relacionadas à arte; assim, o tratamento de dados pessoais é, na maioria dos processos, colateral e não envolve, em regra, tratamento de dados pessoais de vulneráveis, salvo em casos excepcionais do registro de obras artísticas nas quais ocorra a participação de crianças, adolescentes ou vulneráveis com a autorização expressa dos responsáveis legais.

Ressalta-se que o tratamento dos dados pessoais é realizado observando-se os princípios expostos no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, buscando-se contemplar sua finalidade, através de propósitos legítimos e específicos, sem tratamento posterior de forma incompatível a sua finalidade.

O tratamento dos dados é limitado ao mínimo necessário para a realização das finalidades informadas ao titular, com o propósito de cumprimento de obrigação legal e regulatória, de monitoramento, além de publicação e divulgação de informes e estudos atinentes ao setor artístico.

Os dados pessoais utilizados nos serviços FUNARTE são compartilhados?

O compartilhamento de dados com terceiros poderá ser realizado, desde que obtido o consentimento específico do titular das informações, ressalvadas as hipóteses de dispensa desse consentimento dispostas em Lei. Nesse contexto, destaca-se a possibilidade de compartilhamento desses dados com os órgãos de controle como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).

Segurança no tratamento dos dados pessoais do usuário

A segurança no tratamento de dados pessoais é assegurada através de diferentes linhas de defesa, especialmente através do acompanhamento do Programa de Governança em Privacidade – PGP pelo Comitê de Segurança de Informação – CSI, e a atuação das instâncias de controle interno como Auditoria, Ouvidoria e Comissão de Ética. Além disso, em observância ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC, a infraestrutura computacional instalada está em constante aprimoramento com o objetivo de mitigar os riscos de segurança de informação.

A FUNARTE adota boas práticas e tecnologias de mercado que visam proteger os dados pessoais. O uso de mecanismos de proteção para redes e de softwares contra a disseminação de malwares são exemplos de ações que mitigam eventuais ataques

direcionados ao ambiente computacional, onde são processados e armazenados os dados pessoais em formato digital no órgão. Soma-se a isso a proteção do ambiente por meio da utilização de controles de acesso lógico e físico, assim como o armazenamento de registros (logs) dos serviços e sistemas, que podem ser usados para análises forense em caso de incidentes de segurança que envolvam dados pessoais.

Além disso, o acesso aos dados pessoais é restrito a servidores e colaboradores previamente autorizados a executar as atividades no âmbito de suas unidades de lotação e exercício e de acordo com as competências regimentais.

No caso do acesso físico às instalações onde se dá o armazenamento de informações, há um controle rígido de segurança e controle.

Para a garantia da segurança, são adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

Com o objetivo de assegurar que se realize o tratamento de dados pessoais conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD e respeite os critérios estabelecidos pela instituição, todo servidor ou terceirizado deve seguir o código de conduta do agente público civil do Poder Executivo Federal, bem como o Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994 que trata do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

A FUNARTE se exime de responsabilidade por dolo ou culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de hackers ou crackers, e dolo ou culpa exclusiva do usuário, como no caso em que ele mesmo transfere seus dados a terceiro. A FUNARTE se compromete, ainda, a comunicar ao titular em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais.

Os serviços FUNARTE utilizam cookies?

Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário, onde ficam armazenados com informações relacionadas à navegação. As informações contidas nesses cookies podem ser consideradas dados pessoais, e, portanto, estão sujeitas a todas as regras estabelecidas nesta Política de Privacidade.

Este Termo de Uso pode ser alterado?

O editor reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, as normas aqui apresentadas no site, especialmente para adaptá-las às evoluções dos serviços da FUNARTE, seja pela introdução de novas funcionalidades, seja pela supressão ou alteração daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no site do serviço e deverá ser integralmente observada pelos usuários.

Qual o foro aplicável caso o usuário queira realizar alguma reclamação?

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pelo foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Justiça Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pereira Soares**, **Ouvidor(a) - Substituto(a)**, em 30/04/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucena de Marins**, **Profissional Técnico(a) Superior**, em 30/04/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça**, **Diretor(a) Executivo**, em 13/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064433** e o código CRC **BA4E6527**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002110/2023-75

SEI nº 0064433